ORDEM DO DIA

Regimento Interno: Art. 98 - A sessão ordinária, com duração máxima de duashoras, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantesda Ordem do Dia.

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).
Art. 118
§ 1° - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.
§ 2° - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo- a a discussão e votação.
§ 3° - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para deliberação, ou, ainda, se sobrevier à falta de quórum durante a Ordem do Dia o Presidente anunciará finda esta parte da sessão.

(A Presidente fará votação das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°072/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 267.802,16, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°073/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°074/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 121,79, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°075/2024** DISPÕE SOBRE O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, COMO IMPRENSA OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°076/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 706.074,00, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itapuã do Oeste – RO, 24 de outubro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Ver. Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro Caixa Postal
nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.comsite:
www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

ID: 346507 e CRC: 9F147804

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**32**	**24/10/2024**

ID: **346507**
CRC: **9F147804**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **24/10/2024 11:15:46** Finalização: **24/10/2024 11:17:49**

Processo

Documento

MD5: **4E57A32680D819F35B82E284F1858A6F**

SHA256: **62D549A462A11AA115BFCAC44C81CB2A60BCCF07EB02E2ADCE4AC23E94C31175**

Súmula/Objeto:

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 32

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	24/10/2024 11:17:32

ASSUNTOS

Anexo

24/10/2024 11:17:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	24/10/2024 11:18:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 346507 e o CRC 9F147804.

ROTEIRO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:

I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).

II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).

III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Presidente
1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM
Art. 111 – R.I.
§ 1º - Não se verificando "quórum", o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.
§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.

Presidente
2º "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A TRIGESSIMA TERCEIRA **SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERIODO DA OITAVA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Presidente
3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

"Em discursão a ata da sessão anterior" – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

"Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam" – (*DECLARAR RESULTADO*).

Presidente
4º "Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia":

Secretária
5º "Leitura das breves comunicações e expediente do dia": (*VER NA PASTA*).

Presidente

6º "Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte".

Secretária

7º "Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos" (*SE HOUVER INSCRITOS*).
OU "Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos". (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

Presidente

8º "Convido à senhora secretária para chamada nominal dos senhores líderes para uso da palavra no prazo de 10 minutos, sendo permitido aparte".
Art. 245 - Os apartes não poderão exceder de dois minutos e deverão ser restritos ao tema em debate.

Secretária

9º "Convido ao excelentíssimo Sr (a)":

- **Vereador Antônio Costa Sena (Líder do PODEMOS) –___:___à___:___** Ausente
- **Vereador Hilberto Pascoal Pereira (Líder do PSD) –___:___à___:___**
- **Vereador Ivan Carlos T de Oliveira (Líder do MDB) –___:___à___:___**
- **Vereador Jefferson Eduardo Azevedo (Líder do AVANTE) –___:___à___:___** Ausente
- **Vereadora Mineia da Silva Pereira(Líder do prefeito) 5 minutos_:___à___:___**

Presidente

10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°072/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 267.802,16, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°073/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°074/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 121,79, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°075/2024** DISPÕE SOBRE O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, COMO IMPRENSA OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°076/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 706.074,00, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente
11º. Passamos à comunicação parlamentar:

"Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte – (Art. 97- §IV – R.I)".
Art 97 § IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Secretária
12º (A Secretária da Mesa, através do registro no livro próprio, fará chamada dos vereadores inscritos, SE HOUVER).

Presidente
13º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO **DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024 AS 19:00 HORAS** INVOCANDOA PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Itapuã do Oeste - RO, 24 de outubro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Ver. Presidente